

PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

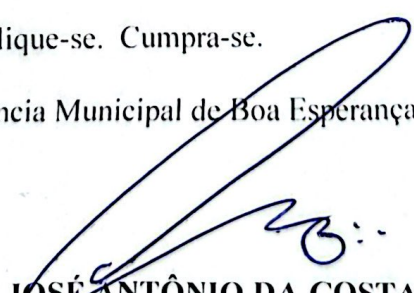
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição do servidor **JAIRO MALAQUIAS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 271.637.096-68, do período que o mesmo prestou serviços no setor privado, conforme certidão de nº 11031090.1.00039/19-7, emitida pelo INSS na data de 30/05/2019, em 03 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **4.892 (quatro mil oitocentos e noventa e dois) dias**, equivalentes a **13 anos, 4 meses e 27 dias**.

Empregador	Período	Total
Fazenda Boa Vista LTDA	15/04/1983 a 09/06/1983	0 ano, 1 meses, 25 dias
Usina Boa Vista LTDA	25/07/1984 a 30/05/1994	9 anos, 10 meses, 6 dias
Roque Alves Barbosa	19/07/1995 a 12/06/1997	1 anos, 10 meses, 12 dias
Djalma Naves Barbosa	08/01/1999 a 03/04/2000	1 anos, 2 meses, 26 dias
Matuzalem Vilela Lemos	13/06/2000 a 30/06/2000	0 ano, 0 meses, 18 dias
Não cadastrado	01/05/1995 a 31/07/1995	0 ano, 3 meses, 0 dias
Total geral.....		13 anos, 4 meses e 27 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de fevereiro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE